

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ**, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições e prerrogativas legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Acaraú/CE, a **PORTARIA Nº 0604 - 02/2023**, que **DESLIGA REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**PUBLIQUE-SE,**

**DIVULGUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 06 de Abril de 2023.



**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0604 - 02/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.**

**DESLIGA REPRESENTANTE DO  
PODER EXECUTIVO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO  
DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E  
VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
– CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO  
DE ACARAÚ E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, notadamente as conferidas pelo arts. 73 e 74, bem como nos moldes da Lei Municipal nº 1.878, de 29 de Março de 2021, que dispõe sobre a instituição do Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

**CONSIDERANDO**, que houve renúncia de uma representante do Poder Executivo, que exercia a função de secretária, conforme termo de renúncia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESLIGAR** a Sra. **THAMYRES GRANGEIRO ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 027.231.943-02, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Acaraú.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do  
Ceará, em 06 de Abril de 2023.



**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**